



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2170/2022, de 15/02/2022.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 4.500,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1738/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
169 - 3190.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.500,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 4.500,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 4.500,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

ANDREI SCHERER PEREIRA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA